



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.324

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

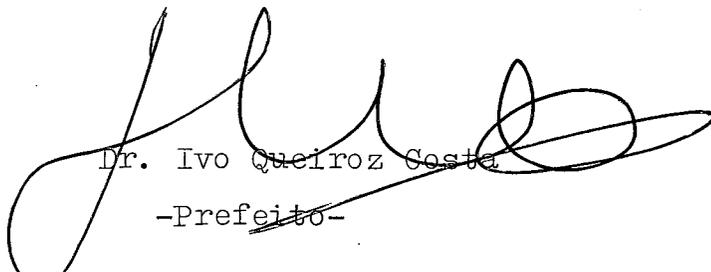
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua AFONSO FERREIRA CHAVES, a artéria localizada na Rua 27, Vila da Cohab, Loteamento Bela-Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de março de 1991.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-